

 <p align="center">Prefeitura do Município de Belém SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00030733
	Data e Hora de Emissão 16/02/2019 00:00:00
	Código de Verificação 9d1bee8b

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: HOTEL GRAO PARA HOTELARIA E TURISMO LTDA	Inscrição Municipal: 160518-2
CPF/CNPJ: 04.718.807/0001-15	Telefone: 91 913230291
Endereço: AVENIDA PRES VARGAS, Nº000718 - BAIRRO CAMPINA - CEP:66017-000	Email: cfsilva50@yahoo.com.br
Município: BELEM	UF: PA

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: AIRTON LUIZ FALEIRO	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: 188.361.782-00	Telefone:
Endereço: RUA TV ALFERES COSTA ENTRE DUQUE E ROMULO MAIORANA, Nº2946 - BAIRRO - CEP:66087-660	
Município: BELEM	E-mail: depairtonfaleiro@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 1	Unitário R\$ 230,00	Total R\$ 230,00
	<p>04.718.807/0001-15 Hotel Grao Para Hot.e Tur.Ltda. <i>Olivera</i> Av. Presidente Vargas, 718 CEP:66017-000 Belém - Pará</p>			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 230,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 230,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 11,50
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **02/2019**

Local da Prestação do Serviço: **BELEM/PA**

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%.

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **551080102 - Hotéis - - nível II**

Serviço: **0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Incidência: **BELEM/PA**

RPS/SÉRIE: 30733/99 (16/02/2019)